



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 158/2021

PUBLICADO EM: 08/12/21
EDIÇÃO NÚMERO: 2089-03-65
JORNAL: Diário Oficial

O **Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 3120/2021 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;


RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** Progressão Funcional, à(ao) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
GIOVANE DOS SANTOS	Classe "B" do nível - "IV" Tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10	Classe "C" do nível - "IV" tabela 3 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 05/12/2021

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de dezembro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente